

# Boletim sobre o processo político em Moçambique



Número 51 – 17 de Setembro de 2012

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Tradução de: Maria de Lourdes Torcato

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

## Publicado por CIP e AWEPA

CIP, Centro de Integridade Pública  
Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c  
(CP 3266) Maputo  
Tel: +258 21 492 335, 82 300 33 29  
www.cip.org.mz  
cip@cip.org.mz

AWEPA, Parlamentares Europeus para a África  
Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo  
Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626  
Fax: +258 21 418 604 e-mail: awepa@aweпа.org.mz

## Participantes melhoram jogo nas eleições municipais

Os partidos políticos, os media e a sociedade civil, estiveram mais bem preparados e mais ousados nas 4 eleições intercalares de 7 de Dezembro de 2011 e 18 de Abril de 2012. Todos eles consideraram estas eleições como exercício de treino para as eleições municipais do próximo ano e as eleições nacionais de 2014.

A polícia e os partidos esticaram a corda até onde puderam nestas eleições intercalares e como resultado fizeram levantar muitas perguntas sobre o que é permitido. Os meios de comunicação social tiveram uma presença aumentada e sobretudo muito mais eficaz, mas também isso apresenta um desafio: terão eles a capacidade de replicar esta presença nas eleições de muito maior dimensão?

E todos os participantes estão a aprender. A Frelimo perdeu Quelimane porque a afluência nos três municípios a 7 de Dezembro desceu mais de 40% em relação a 2008; quando se esforçaram mais, a 18 de Abril, em Inhambane, o voto só desceu 8%. Por seu lado o MDM (Movimento Democrático de Moçambique) manteve o voto da oposição e ganhou muitos dos novos jovens eleitores em Quelimane, mas falhou em segurar o voto da oposição em Cuamba e Pemba a 7 de Dezembro. Em contraste, a 18 de Abril em Inhambane, o voto da oposição mais que duplicou.

Depois de queixas sobre a presença excessiva da polícia em Quelimane, esta presença foi de certo modo mais baixa em Inhambane.

E a Frelimo mudou de tática. Em Quelimane

trouxe os peso-pesados em força e geriu a campanha a partir da sede, o que aparentemente alienou tanto os jovens em geral como alguns dos seus tradicionais apoiantes; em Inhambane a campanha foi mais local, mais discreta e mais à base quadros jovens do partido.

As eleições foram geralmente bem conduzidas e não se observou enchimento de urnas (Introdução de boletins pré-preenchidos nas urnas) ou invalidação deliberada de boletins de voto, como ocorreu em 2008 e 2009.

As três eleições intercalares de 7 de Dezembro de 2011 foram devidas à resignação de presidentes de município da Frelimo (por exigência da própria Frelimo); Manuel de Araujo do MDM ganhou com 63% em Quelimane enquanto Vicente Lourenço da Frelimo ganhou com 64% em Cuamba e Tagir Carimo com 89% em Pemba. A afluência foi metade da de 2008 nas eleições municipais: 27% na muito concorrida de Quelimane, mas 18% em Pemba e 15% em Cuamba.

A eleição intercalar de 18 de Abril de 2012 deveu-se à morte do presidente do município. Foi ganha por Benedito Guimino, da Frelimo, com 79%, numa aceitável afluência de 39%. (Detalhes completos nas pag. 2 e 3)

A Renamo boicotou ambas as eleições.

**As cidades na mira da oposição pag 7**

# Resultados de quatro eleições intercalares

Apuramento Intermédio = resultados da contagem na assembleia de voto

Nulos = boletins de voto considerados inválidos

Nulos validados = votos considerados inválidos na assembleia de voto, mas aceites como válidos pela CNE

MDM = Movimento Democrático de Moçambique

PAHUMO = Partido Humanitário de Moçambique

<b>Pemba</b>					
Eleitores Inscritos	88 011	Total de Votantes		16 024	18,2%
Candidato	Partido	Apuramento Intermédio	Nulos validados	Total	%
Tagir Assimo Carimo	Frelimo	13 562	77	13 639	88,8%
Assamo Tique	MDM	1 488	10	1 498	9,8%
Emeliano José Moçambique	PAHUMO	220	3	223	1,4%
Votos Válidos		15 270		15 360	
Votos Nulos		473	90	383	
Votos em Branco		261		261	

<b>Quelimane</b>					
Eleitores Inscritos	134 545	Total de Votantes		37 508	27,9%
Candidato	Partido	Apuramento Intermédio	Nulos validados	Total	%
Lourenço Abú Bacar Bico	Frelimo	13 412	64	13 476	36,9%
Manuel A A L de Araújo	MDM	22 822	258	23 080	63,1%
Votos Válidos		36 234		36 556	
Votos Nulos		825	322		
Votos em Branco		449			

<b>Cuamba</b>					
Eleitores Inscritos	45 898	Total de Votantes		6 698	14,6%
Candidato	Partido	Apuramento Intermédio	Nulos validados	Total	%
Vincent da Costa Lourenço	Frelimo	4 094	26	4 120	63,8%
Maria José Moreno Cuna	MDM	2 316	27	2 343	36,2%
Votos Válidos		6 410		6 463	
Votos Nulos		150	53		
Votos em Branco		138			

<b>Inhambane (2012)</b>					
Eleitores Inscritos	43 206	Total de Votantes		16 762	38,8%
Candidato	Partido	Apuramento Intermédio	Nulos validados	Total	%
Benedito Eduardo Guimino	Frelimo	12 682	38	12 720	78,5%
Fernando Amelia Nhaca	MDM	3 476	2	3 478	21,5%
Votos Válidos		16 158		16 198	
Votos Nulos		353	40		
Votos em Branco		251			

Em Quelimane, 5 votos que foram protestados pelos delegados dos partidos foram aceites pela CNE, 3 para a Frelimo e 2 para MDM. Estes foram incluídos nos nulos validados pela CNE.

Em Inhambane, 8 votos foram protestados por delegados dos partidos, dos quais 6 foram aceites pela CNE, que não disse a que partidos foram atribuídos. Estes são incluídos nos nulos validados.

## Comparação do voto entre 2003, 2008 e 2011/12

	2003	2008	2011/12	%agem de mudança: 2003 para 2011	%agem de mudança: 2008 para 2011
<b>Quelimane</b>					
Afluência	26,0%	43,6%	27,0%		
Frelimo	11 767	24 312	13 712	17%	-44%
Oposição	10 620	20 555	22 644	113%	10%
<b>Cuamba</b>					
Afluência	15,4%	33,3%	14,6%		
Frelimo	3 723	9 773	4 095	10%	-58%
Oposição	2 294	2 821	2 316	1%	-18%
<b>Pemba</b>					
Afluência	28,1%	40,8%	18,2%		
Frelimo	10 230	22 820	13 571	33%	-41%
Oposição	5 071	5 128	1 468	-71%	-71%
<b>Inhambane (2012)</b>					
Afluência	25,2%	44,1%	38,8%		
Frelimo	6 125	13 783	12 682	107%	-8%
Oposição	1 222	1 373	3 478	185%	153%

## O papel fundamental dos delegados de candidatura

Os delegados de candidatura, nas assembleias de voto desempenharam um papel muito mais activo nestas eleições. É permitido que cada candidato tenha um delegado e um suplente em cada assembleia de voto que se podem sentar próximo ao pessoal das assembleias de voto para poderem controlar o processo. Após o encerramento das urnas, os votos são contados imediatamente nas assembleias de voto, com a presença dos delegados (e observadores e imprensa). Todos os delegados recebem uma cópia oficial dos resultados.

Assim, os delegados são o controlo mais importante relativamente a má conduta no sistema moçambicano eleitoral. Mas a Renamo, em particular, não conseguiu treinar ou usar bem os seus delegados, enquanto a Frelimo tem tradicionalmente uma máquina eleitoral bem organizada.

Nestas eleições intercalares, os delegados do MDM eram mais jovens, mais educados e bem treinados, e mantiveram um controlo estreito da votação e contagem. O MDM também deu comida e água aos seus observadores, como a Frelimo sempre faz e o que ajuda a mantê-los despertos.

A Frelimo usou a sua presença nas assembleias de voto de uma maneira que foi considerada por alguns como inaceitável. Em vários lugares os delegados da Frelimo tentaram manter os observadores fora das mesas de voto. Em Cuamba, desafiaram os observadores internacionais. Numa assembleia de voto em Quelimane, o delegado da Frelimo tentou convencer os observadores nacionais que não estavam autorizados a permanecer na assembleia de voto por mais de duas horas. Em várias assembleias de voto,

tentaram excluir observadores do processo de contagem. Em todos estes casos, foi necessária a intervenção de funcionários superiores para garantir a presença de observadores.

A Frelimo também aumentou a sua presença nos centros de votação. Nestas eleições, cada assembleia de voto estava numa sala de aula, e toda a escola era chamada de "centro de votação". A lei eleitoral (Lei n° 7/2007, art 70) diz que as únicas pessoas que estão autorizadas a permanecer dentro de uma assembleia de voto são as que ainda não votaram, bem como meios de comunicação devidamente credenciados, observadores e delegados do partido. Mas a Frelimo percebeu que poderia ter funcionários adicionais nos pátios das escolas, desde que não entrassem nas salas de aula. Para isso, criou um cargo de delegado supervisor do partido em cada escola e em Quelimane todos eles eram administradores distritais da província da Zambézia.

Tanto o MDM como a Frelimo usaram "supervisores" nas escolas em Inhambane, e quadros superiores dos partidos visitaram as

escolas mas tiveram o cuidado de nunca entrar salas de aula das assembleias de voto. No seu relatório sobre a eleição de Inhambane, a CNE expressou preocupação com a criação de novas estruturas não referidas na lei eleitoral.

## Observadores e jornalistas mantiveram-se por perto

A imprensa e os observadores desempenharam um papel muito importante. Para as eleições de 7 de Dezembro, registaram-se 177 jornalistas, 442 observadores nacionais e 26 observadores internacionais. No dia 18 de Abril, para Inhambane, havia 45 jornalistas, 123 observadores nacionais e 8 observadores internacionais. E o nível de representação foi alto, com pelo menos três editores dos meios de comunicação privados e altos funcionários do Observatório Eleitoral.

Os meios de comunicação privados aproveitaram bem a sua presença. Um entrevistador da STV em Quelimane desafiou ao vivo na TV um administrador do distrito, que actuava como "supervisor" da Frelimo, perguntando-lhe o que estava a fazer dentro de uma assembleia de voto sem uma credencial oficial. A informação também relatou (e mostrou) a ostensiva presença da polícia em Quelimane.

A eleição intercalar de Inhambane assistiu à inclusão à última hora de dois novos grupos de observadores - o Parlamento Juvenil e o CODD (Centro de Estudos e Promoção de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente).

Houve também um grupo de observadores anteriormente desconhecido, o Drujba Narodov (дружба народов em russo, significando "amizade do povo"), que se acredita ligado à Frelimo. O Observatório Eleitoral reclamou que em Inhambane, este grupo gozava de direitos que os outros observadores não tinham. Algumas vezes estes observadores chegaram a interpelar os membros das mesas.

## Forte presença policial

Uma forte presença policial em Quelimane, especialmente da polícia anti-motim (FIR, Força de Intervenção Rápida), chegou mesmo a ser criticada pelo Conselho Constitucional. A lei determina que a polícia fique a 300 metros da assembleia de voto, a menos que especificamente chamada pelos funcionários das assembleias de voto. Nas áreas urbanas considera-se que 300 metros é uma distância muito grande, porque muitas vezes não se pode sequer ver a escola a essa distância, e essa regra tem geralmente sido interpretada como simplesmente ficar bem fora do pátio da escola.

Mas em Quelimane, policias armados estavam dentro das assembleias de voto durante a votação e até mesmo durante a contagem. Na generalidade, os funcionários das assembleias de voto tiveram medo de os desafiar, mas foram por vezes interpelados por observadores e jornalistas.

Este facto provocou queixas dos meios de comunicação e observadores, e a polícia teve uma presença menor durante a campanha em Inhambane – o que sublinha a importância crescente dos observadores e dos media. Mas o Observatório Eleitoral relatou que no dia da votação em Inhambane "os agentes policiais se apresentam fortemente armados, criando a impressão de uma situação de perigo ou ameaça de violência eminente". Continuou: "Na verdade, entende-se que a presença em grande numero de agentes policiais nas imediações das assembleias de voto pode ser um motivo para os eleitores se sentirem amedrontados e não irem votar".

E houve queixas de a polícia simplesmente ter interrompido as atividades da oposição, por exemplo fazendo parar, e por vezes deter brevemente, os ativistas. Num exemplo, o ativista da oposição Custódio Duma foi preso no dia da votação, 18 de Abril, por tirar uma foto ao sinal no exterior da Escola 25 de Setembro, uma assembleia de voto de Inhambane – o que não viola quaisquer regulamentos eleitorais.

## A Frelimo abusa do seu poder predominante?

Após 37 anos no poder não é de surpreender que a Frelimo domine o governo e que muitos funcionários públicos sejam membros activos da Frelimo. Mais uma vez nestas eleições, a Frelimo foi acusada de usar a sua posição predominante de forma indevida.

O Conselho Constitucional voltou a criticar a Frelimo pela utilização de carros do estado durante as eleições de 7 de Dezembro, quer de forma aberta, quer com as matrículas cobertas. O CC observa que isto é explicitamente ilegal, e a CNE considerou que é bastante grave. O presidente da CNE João Leopoldo da Costa na sua exortação antes da eleição de Inhambane, reiterou a proibição do uso de bens do estado na campanha. O aviso funcionou, e o Observatório Eleitoral observou que, em Inhambane as violações foram "quase inexistentes".

Inevitavelmente, os partidos utilizam os seus funcionários superiores eleitos, incluindo ministros e presidentes de municípios, como parte de sua campanha. Mas a utilização pela Frelimo de administradores distritais - que são altos funcionários públicos - como supervisores dos delegados do partido levantou algumas questões.

Há queixas repetidas sobre altos funcionários do estado serem tendenciosos contra os ativistas dos partidos da oposição. O Canal de Moçambique (11 de Abril de 2012) informou que o Tribunal Administrativo em 10 de Março decidiu que o

candidato a presidente do município do MDM foi indevidamente transferido para fora de Inhambane pelo Director Provincial de Educação e Cultura. Fernando Nhaca tinha sido professor na Escola Secundária Emília Dausse na cidade de Inhambane, mas em 24 de Agosto de 2009 foi transferido para uma escola secundária inexistente, no remoto Funhalouro. O Tribunal Administrativo decidiu que esta transferência era ilegal e ligada explicitamente ao seu papel activo no MDM, o que "inquietou" o diretor provincial.

Houve queixas relatadas na imprensa de professores em vários lugares e até funcionários da empresa de transportes públicos de Maputo, alegando que estavam a ser descontadas cotas de membro da Frelimo dos seus vencimentos sem a sua autorização.

Isso muitas vezes atinge níveis mesquinhos. O MDM reclamou que quando o líder deste partido (e presidente do município da Beira) Daviz Simango chegou a Quelimane em 25 de Março, os apoiantes do MDM não foram autorizados a ir ao avião cumprimentá-lo, mas isso é normal quando um líder da Frelimo chega.

E os funcionários eleitorais foram acusados de ser mais burocráticos e menos flexíveis com a oposição e os observadores. Por exemplo, alguns diplomatas locais que trabalhavam como observadores internacionais tiveram dificuldades iniciais na obtenção de credenciais para Inhambane e Cuamba

## Desconhecendo a lei

Um problema recorrente é desconhecimento da lei eleitoral por parte dos órgãos de informação, polícia, delegados de partidos e até mesmo de alguns oficiais eleitorais. Muitos dos conflitos nas assembleias de voto e relatórios incorrectos da imprensa devem-se apenas à falta de conhecimento. A lei é complicada, contraditória e foi muito alterada, mas as regras básicas permanecem claras e sem alteração.

Um exemplo notório foi uma entrevista publicada no *Noticias* (24 de Março de 2012) em que

## Baixo número de votos nulos e em branco

O número de votos nulos - normalmente causado por pessoas que marcam mais de um candidato, foi muito baixo, apenas 1,7% do total de votos. Os votos em branco também foram poucos, 1,5%.

Um voto é válido se a intenção é clara, mas alguns funcionários da assembleia de voto são rigorosos e anulam boletins de voto, mesmo com apenas uma pequena marca adicional. Desta forma, a CNE em Maputo reconsidera todos os votos inválidos. Em Inhambane apenas 11% foram considerados válidos e 19% em Pemba. Mas nas outras duas cidades mais de um terço foram considerados válidos - 35% em Cuamba e 39% em Quelimane - e estes, de forma desproporcional, eram a favor do candidato da oposição.

## CC ataca 'impunidade'

"As acções ilegais nas eleições ainda gozam de impunidade", observa o Conselho Constitucional (CC) na sua aprovação das eleições de 7 de Dezembro. Nunca foram instaurados processos por fraude e outras violações, apesar da evidência de repetidas infracções eleitorais.

"Quando ocorrem crimes eleitorais e ficam impunes, isto pode prejudicar sériamente a credibilidade dos processos eleitorais", adverte de novo o CC - como o fez depois de cada eleição recente: "Na verdade, certas condutas, apontadas como irregulares neste e noutros Acórdãos do Conselho Constitucional, indiciam a ocorrência reiterada de ilícitos eleitorais, mas os factos parecem legitimar a conclusão de que até ao presente momento a ilicitude eleitoral ainda goza de impunidade. Os ilícitos eleitorais, quando ocorrem e ficam impunes, podem prejudicar seriamente a credibilidade dos processos eleitorais".

No seu acórdão, o CC também observa que a muito alterada legislação eleitoral contém agora calendários e prazos contraditórios. E o CC refere que os prazos não levam em conta, "como tem sido habitual", que os candidatos apresentem sempre os seus documentos à última hora.

Bernardino Pires, Presidente da Comissão Eleitoral Provincial de Inhambane, disse que a Frelimo lhe tinha apresentado camisetas do MDM que tinham sido distribuídas antes do início do período oficial de campanha. "Isso é, sem dúvida, ilícito eleitoral", disse ao *Noticias*.

Na realidade **não** é uma violação da lei eleitoral. O período oficial de campanha dá direitos adicionais aos partidos políticos. A lei só proíbe "propaganda eleitoral" nos dois dias antes da votação, e não coloca restrições à campanha, à liberdade de expressão, e à entrega de camisetas em qualquer outra altura, inclusivamente antes da campanha oficial.

Em Cuamba, Maria Moreno teve apenas 36% dos votos mas foram-lhe atribuídos metade dos votos nulos validados pela CNE. Da mesma forma Manuel de Araújo ganhou 63% dos votos em Quelimane, mas foi teve a cifra significativa de 81% votos nulos posteriormente validados. Isso pode indicar a possibilidade de um viés (inconsciente) do pessoal das assembleias de voto, aceitando mais votos duvidosos a favor da Frelimo e menos votos duvidosos a favor do MDM.

Município	Votos	Afluência	Votos nulos					em Branco	
			Nas assembleias de voto	Validado pela CNE		Restante inválido		Número	por cento dos votos
				Número	%	Número	por cento dos votos		
Pemba	16 024	18,2%	473	90	19%	383	2,4%	281	1,8%
Quelimane	37 508	27,9%	825	322	39%	503	1,3%	449	1,2%
Cuamba	6 698	14,6%	150	53	35%	97	1,4%	138	2,1%
Inhambane	16 762	38,8%	353	40	11%	313	1,9%	251	1,5%
TOTAL	76 992		1 801	505	28%	1 296	1,7%	1 119	1,5%

Mas não houve nenhuma evidência do enchimento de urnas e destruição de boletins de voto da oposição, como as observadas nas eleições de 2008 e 2009. Os observadores realizaram contagens paralelas, que dão resultados por assembleia de voto, em Inhambane e Quelimane. Eles não mostram assembleias de voto com taxas de participação muito elevadas (o que seria uma

indicação de enchimento de urnas) e não houve assembleias de voto com níveis elevados de votos nulos (que seria uma indicação de que o pessoal das assembleias de voto inutilizou votos para a oposição, acrescentando uma marca adicional aos boletins de voto). Estas duas situações ocorreram em 2008 e 2009.

## O recenseamento aumentou 9,1% para as eleições intercalares

Cerca de 21 000 novos eleitores recensearam-se nos períodos de recenseamento especial antes das eleições. Eram principalmente pessoas que tinham completado 18 anos depois das eleições anteriores de 2009, e podiam votar pela primeira vez. As novas inscrições totalizaram 7,3%. Além disso as pessoas que tinham mudado de residência desde 2009 puderam transferir o seu registo.

O número relativamente elevado de transferências em Quelimane e Inhambane sugere que os partidos políticos incentivaram os partidários que podiam escolher o local de registo, por exemplo, porque trabalham na capital provincial, mas passam os fins-de-semana em áreas rurais, para transferir a sua inscrição para a cidade. Com as transferências, o aumento total do

Município	Eleitores inscritos (até 2009)	Actualização de 2011, 2012				Eleitores inscritos (2011, 2012)
		Novas inscrições		Transferências		
Cuamba	43 614	2 065	4,7%	219	0,5%	45 898
Pemba	81 307	6 491	8,0%	213	0,3%	88 011
Quelimane	120 783	10 052	8,3%	3 710	3,1%	134 545
Inhambane	39 973	2 379	6,0%	854	2,1%	43 206

recenseamento foi de 9,1%.

Na sua aprovação tanto das eleições intercalares de 7 de Dezembro como nas de 18 de Abril, o Conselho Constitucional salientou que os cadernos não foram limpos. As pessoas que morreram e se afastaram não foram eliminadas, enquanto os novos eleitores e aqueles que se deslocaram para a cidade foram adicionados ao rol. Isso significa que a afluência real foi ligeiramente superior ao observado nos resultados oficiais, uma vez que o número de registo é demasiado elevado.

Há sempre uma preocupação que as pessoas fora das fronteiras do município se registem indevidamente para votar, alegando um endereço local, e os partidos de oposição acusaram a Frelimo de trazer de eleitores de fora. Em Inhambane, a acusação era o oposto - que o MDM estava tentando registar jovens apoiantes de fora da cidade. A CNE, no seu relatório sobre as eleições intercalares de Inhambane, observa que um número de pessoas que chegaram aos postos de recenseamento afirmando-se moradores de Inhambane, não sabiam a sua morada, ou

### Erro aritmético do CC

Mesmo o Conselho Constitucional tem por vezes problemas com aritmética básica. Na sua validação das eleições intercalares de 7 de Dezembro de 2011, observa que os novos recenseados em Cuamba eram apenas 0,47% dos eleitores totais e mostra-se suficientemente preocupado para dizer "sendo notório que o mais baixo índice de crescimento do universo eleitoral se registou no Município de Cuamba, onde ficou muito aquém de um por cento." (Acórdão n° 04 / CC/2011: <http://www.cconstitucional.org.mz/Jurisprudencia/4CC2011>)

No entanto, o Conselho Constitucional enganou-se nos decimais. Como se mostra na tabela nesta página (extraída das decisões do CC), os registos novos em Cuamba foram da ordem dos 4,7%, e não 0,47%.

pretendendo ser estudantes não conseguiram dar o nome da escola ou curso. As brigadas de recenseamento começaram a pedir cartões de identificação de estudante, o que provocou um protesto. A CNE ordenou que a prática fosse interrompida porque um cartão de estudante não é

um documento exigido na lei eleitoral. (Deliberação nº 19/CNE/2012: <http://www.stae.org.mz/index.php/component/phocadownload/category/5-deliberacoes-de-cne?download=560:deliberaco-n19-versao-definitiva>)

Na prática, como mostra a tabela, o número de novos registos em Inhambane não era alto.

## Problemas inesperados com os cadernos eleitorais

Em cada assembleia de voto havia três cadernos de recenseamento eleitoral e isso provocou problemas inesperados e confusão.

Quando uma pessoa se regista para votar, o seu nome é escrito à mão num caderno eleitoral, e os seus dados (incluindo fotografia e impressão digital) são introduzidos electrónicamente. A informação é usada para fazer o cartão de identificação do eleitor com fotografia e um caderno eleitoral impresso em papel.

Um caderno pode ter até 1000 eleitores. Quando o caderno chega a 1000, inicia-se um novo caderno. Cada assembleia de voto tem um caderno único. A votação é geralmente no mesmo lugar em que o recenseamento foi feito que é, se possível, uma escola. Normalmente, uma assembleia de voto é numa sala de aulas, e a escola constitui um "centro de votação". Sobre a porta de cada sala de aula está um cartaz que dá o número do caderno, que também está registado no cartão de eleitor.

Os eleitores que percam o seu cartão de eleitor ainda podem votar se tiverem outro meio de identificação e puderem encontrar o seu nome na lista dos eleitores. Numa escola secundária grande, isto traduziu-se na verificação de 10 ou mais cadernos eleitorais, o que provocou enormes atrasos na votação. Nas eleições intercalares, a CNE apresentou um novo sistema, mais sensato: fora das salas de aulas foi disponibilizada uma cópia do caderno eleitoral, para que as pessoas sem cartões pudessem verificar os seus nomes, sem interromper o processo de votação no interior.

Dentro da assembleia de voto, o pessoal usa normalmente o caderno eleitoral impresso. Há erros inevitáveis ao fazer cópias electrónicas e, por isso, se um eleitor aparece com um cartão com o número do registo correto, mas que não está no caderno, o pessoal faz a verificação na cópia manuscrita.

O resultado disto foi que cada assembleia de voto tinha três cópias dos cadernos eleitorais - e depressa se descobriu que as três eram ligeiramente diferentes, porque o caderno fora da assembleia de voto não era uma cópia exata da versão impressa do interior.

Isto provocou uma confusão total porque alguns eleitores estavam num caderno, mas não nos outros. Em algumas assembleias de voto foi-lhes permitido votar, noutras não. Na tarde do dia da votação, 7 de Dezembro, o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) deu, aparentemente, uma instrução de que as pessoas deveriam votar desde que estivessem registadas num dos livros, mas parece que essa instrução não foi dada a todas as assembleias de voto.

Também houve problemas com algumas assembleias de voto, particularmente em Cuamba, onde foram fornecidos os cadernos errados, que tiveram de ser trocados no dia da votação.

Houve problemas com cadernos eleitorais em todas as eleições, e o Observatório Eleitoral, no seu relatório sobre a eleição 7 de Dezembro, disse: "Continua a preocupar a existência em número considerável de cadernos eleitorais trocados, bem como erros na inscrição dos nomes dos eleitores."

## As cidades na mira da oposição

Grandes quebras nos votos da Frelimo e pequenos aumentos nos votos da oposição, como em Cuamba e Quelimane, ou grandes aumentos nos votos da oposição como em Inhambane, poderiam ser o suficiente para a oposição ganhar um município onde o candidato da Frelimo à presidência teve menos de dois terços dos votos em 2008.

Isso sugere quais poderiam ser os municípios-alvo do MDM no próximo ano:

Município	% da Frelimo em 2008
<b>MDM mantém-se</b>	
Beira	34%
Quelimane	54%
<b>MDM vulnerável</b>	
Gúruè	50%
Nacala Porto	50%
Marromeu	54%
Monapo	61%
Mocimboa da Praia	63%
Ilha de Moçambique	64%
Angoche	66%
Alto Móloquè	66%
<b>MDM possível</b>	
Chimoio	69%
Mocuba	70%
Milange	70%
Nampula	71%

Note-se que as três cidades onde o MDM perdeu as eleições intercalares não estão na lista, sublinhando o facto de que o ali MDM tinha pouca chance de ganhar.

A Renamo não concorreu a estas eleições. Se concorrer em 2013 e dividir o voto da oposição, isso poderia forçar eleições para presidente do município, em algumas dessas cidades, a uma

segunda volta. A única segunda volta já realizada em Moçambique foi em Nacala, em 2008, em que o candidato da Frelimo arrecadou 55% dos votos na segunda volta.

---

Muitos dos documentos citados foram publicados ou têm hiperligações ao site <http://www.tinyurl.com/mozamb>

## Opinião

# Acabe-se com o sigilo na CNE

A Assembleia da República repete, mais uma vez, os debates de há 5, 10 e 15 anos atrás sobre a lei eleitoral que, na sua maioria, estão relacionados com a composição política da CNE e do direito a veto da Renamo.

Mas Alfredo Gamito da Comissão na Administração Pública, Poder Local e Media ignorou as perguntas sobre as funções da CNE e, especialmente, sobre o seu sigilo obsessivo. A sociedade civil e os meios de comunicação estão enfasiados e prestam pouca atenção ao debate repetitivo, enquanto todos os partidos querem manter as reuniões da comissão eleitoral em segredo para que eles possam fazer acordos sem que ninguém perceba.

Leis anteriores e aparentemente a próxima, dão à CNE completa liberdade. Com um poder que não existe na maioria das democracias eleitorais, a CNE pode - e faz - alterar os resultados finais das eleições sem dizer que o fez, e sem dar explicações. Recorde-se que a CNE retirou um assento da AR à Frelimo em 2009 - e nem sequer disse que o tinha feito. Da mesma forma, manteve em segredo documentos entregues ao Conselho Constitucional para justificar a exclusão de candidatos do MDM.

Isto não pode ser do interesse da AR, da Frelimo ou da CNE. Muitos moçambicanos e quase todos os

comentadores estrangeiros que acreditam agora que a CNE agiu indevidamente na exclusão dos candidatos do MDM, uma vez que se recusou a tornar públicos os registos submissão de documentos.

E a situação não está a melhorar. Uma rápida visita ao site da CNE, <http://www.stae.org.mz>, mostra que quase todas as decisões da CNE sobre as recentes eleições intercalares não são públicas, e que a CNE nem mesmo publicou a sua deliberação sobre as eleições intercalares de Pemba, Cuamba e Quelimane. (Pelo contrário, a de Inhambane foi publicada.)

Não se serve a democracia levando a cabo um processo eleitoral chave em sigilo, alterando inclusivamente os resultados, em segredo. Não é tarde demais para os media e a sociedade civil exercerem pressão sobre a Comissão de Administração Pública e os partidos representados na AR exigindo transparência total na CNE, e que todas as decisões, deliberações, documentos e relatórios sejam tornadas públicas. *jh*

=====

## Seguindo-se *Boletins* anteriores

=====

### Edição 49

## Parlamentares cortam nos seus próprios rendimentos

Os deputados aumentaram na prática as restrições aos funcionários públicos - e mesmo a si próprios - quando aprovaram a Lei da Probidade Pública em 11 de Maio. A aprovação confundiu os cépticos, que estavam convencidos que líderes parlamentares não iriam votar na diminuição dos seus próprios rendimentos.

Ainda mais significativamente, a nova lei criou a categoria de "titulares de cargos" (titular ou membro de Órgão Público) que são sujeitos a restrições especiais, incluindo o presidente, ministros, deputados, presidentes das assembleias provinciais e municipais, vereadores municipais, e administradores distritais. Os titulares de cargos não podem receber qualquer outro rendimento do estado a qualquer nível, ou de empresas estatais (exceto reformas e por trabalho realizado antes de

se tornar titular de cargo). Os "titulares de cargo" e seus parentes próximos não podem ter qualquer tipo de contrato com as empresas estatais ou com o estado.

A lei proposta era polémica porque muitos líderes parlamentares têm também cargos de topo, bem pagos, em empresas estatais, aos quais serão forçados a renunciar. Por isso esperava-se um voto contra. Em vez disso seguiram por outro caminho. O projecto inicial apenas impunha restrições em ter



uma segunda fonte de renda do estado aos Deputados, mas a Assembleia da República (AR), alargou a restrição a todos os "titulares de cargos".

Por outro lado, a Lei da Probidade Pública é apenas o novo nome do Código de Ética dos Funcionários Públicos apresentado à Assembleia no ano passado e aprovado, em grande parte, sem alterações. (Ver Boletim 49 para mais detalhes.)

A nova lei define como "servidor público" qualquer trabalhador de uma "entidade pública". A definição é muito ampla, abrangendo, "os titulares de cargos" bem como deputados das assembleias provinciais e municipais, funcionários públicos normais, militares e polícias, e até mesmo funcionários de empresas privadas que exercem funções públicas.

A lei proíbe os funcionários públicos de utilizar o seu poder ou influência para obter quaisquer benefícios para si próprios, sua família, amigos ou qualquer outra pessoa - estando ou não a ser pagos por essa ajuda - e impõe restrições a rendimentos adicionais por fora.

Uma adição à lei é uma definição detalhada de "enriquecimento ilícito" abrangendo não apenas subornos, mas todas as formas de "obter vantagem económica".

Todos os funcionários públicos são agora obrigados a apresentar anualmente uma declaração de bens e rendimentos (artigos 6 e 21), e haverá um registo público mostrando as declarações feitas. Mas essas declarações são secretas e há multas pesadas para a publicação de informação a partir delas. Desta forma nunca poderão ser verificadas pela opinião pública.

A lei impõe a todos os funcionários públicos uma série de princípios éticos, incluindo o brio, a eficiência e o profissionalismo. A lei diz que "o servidor público deve observar perante o público, no serviço ou fora dele, uma conduta correcta, digna e decorosa, de acordo com a sua hierarquia e função, evitando condutas que possam minar a confiança do público na integridade do funcionário e da instituição que ele serve".

Isto será difícil de definir ou provar em tribunal. Mas pelo menos, a nova lei deixou de lado uma secção especial sobre os juízes, que incluía a proibição dos juízes frequentarem bares e barracas, também frequentados por indivíduos "cuja conduta moral e social é inaceitável ou não se coaduna com a dignidade do cargo de magistrado".

## **Edição 48 Terra**

A edição do Boletim de 22 de Fevereiro de 2011 "Terra ganha importância na agenda política" foi seguida por uma série de relatórios sobre as concessões de terras em larga escala em Moçambique. O site "*Land Rights In Africa - Southern Africa: Mozambique*", que recentemente se mudou da Oxfam para a Mokoro tem a melhor colecção de trabalhos sobre a terra em Moçambique. Estes, incluem:

- "*Understanding Land Investment Deals in Africa. Country Report: Mozambique*" pelo editor do Boletim, Joseph Hanlon, publicado pelo Oakland Institute.

- "Confrontos entre produtores, camponeses e investidores na Zambézia, norte de Moçambique, no contexto de pressões relativas ao lucro em investidores europeus" de Simon Norfolk e Joseph Hanlon, um texto apresentado na Conferência Anual sobre Terra e Pobreza, do Banco Mundial, 23-26 Abril 2012. O texto está no site de Mokoro em Inglês e Português

- Dois excelentes artigos da US National Public Radio "*Mozambique Farmland Is Prize In Land Grab Fever*" de Dan Charles, analisando Lioma.

## **Edição 50 Créditos de carbono**

Pediram-nos para dar uma explicação mais detalhada sobre "créditos de carbono".

O dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) é um gás de efeito de estufa que provoca aquecimento global e é libertado para a atmosfera quando se queima um combustível. Se forem plantadas árvores (ou não forem cortadas), estas árvores armazenam o carbono que assim não é libertado para a atmosfera. Tal como quando se deposita dinheiro num banco, este carbono fica depositado e Moçambique passa a ter um "crédito de carbono".

A ideia (aliás controversa) é que este "crédito de carbono" pode ser vendido e deste modo Moçambique ganha dinheiro por armazenar carbono e reduzir o aquecimento global. A maior parte dos créditos de carbono são agora vendidos como numa operação de troca. Se eu viajo de avião para Maputo, o avião queima combustível que coloca CO<sub>2</sub> na atmosfera e eu posso compensar isto comprando créditos de carbono para uma quantidade equivalente de carbono armazenado nas árvores de Moçambique. Isto assemelha-se ao que fazia a Igreja vendendo "indulgências", isto é, perdão dos pecados (ou melhor, troco os meus pecados por dinheiro que dou à Igreja).

Uma vez aceite e estabelecido o conceito de comprar e vender créditos de carbono, eles podem ser negociados em mercados internacionais como qualquer outro tipo de obrigações (como acções numa companhia ou títulos do Tesouro).

## **Edições 43, 44 Eleições de 2008 e 2009**

Em Abril, o Observatório Eleitoral publicou um livro, *Moçambique Democrático*, com artigos sobre as eleições municipais de 2008 e as nacionais de 2009. São ensaios interessantes que incluem um ensaio de Iraê Lundin sobre a abstenção, sugerindo que duas décadas de um sistema económica internacionalmente imposto com o qual a maioria das pessoas não teve quaisquer benefícios, leva a um sentimento de impotência. O outro é de Marc de Tollenaere questionando a forma como as leis foram interpretadas pelo CNE e pelo Conselho Constitucional para excluir os candidatos do MDM.